PROJETO DE LEI Nº 2.972 **13 DE JANEIRO DE 2023**

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Assessor Técnico de Oficina, na referência CC 1.3, com 01 (uma) vaga, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições dedireção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 2º. Acrescenta ao Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre "Atribuições dos Cargos", as atribuições do cargo de Assessor Técnico de Oficina.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de janeiro de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 485360 e CRC: 2BC267BE

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	N° DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.2	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	1
	Assessor Operacional da Frota da SEMINFRA	CC 3.0	1
	Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Infraestrutura	CC 4.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 4.1.1	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	2
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 1.2	1
	Assessor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0	1
	Assessor de Engenharia Civil	CC 2.0	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Assessor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 4.1.1	1
	Administrador do Distrito de Rondominas	CC 3.1	1
	Assessor Executivo de Rondominas	CC 6.0	1
	Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 7.0	6
	Diretor do Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 5.0	1
	Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
	Assessor Técnico de Oficina	**CC 1.3**	**1**

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 485360 e CRC: 2BC267BE

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Assessor Técnico de Oficina

Atender as necessidades da Secretaria, nas atividades da Oficina; averiguar demandas da parte elétrica dos veículos e maquinários pertencentes a SEMINFRA, mantendo-os em pleno funcionamento; e, demais atividades inerentes ao cargo.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 485360 e CRC: 2BC267BE

MENSAGEM Nº 2.773

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 2.972 de 13 de janeiro de 2023, que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo alterar alguns dispositivos da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências", da seguinte forma:

O presente Projeto trata-se de solicitações de diversas secretarias objetivando a alteração do Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências.", devidamente justificadas conforme a necessidade de cada Secretaria.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, através do Memorando n° 662/SEMINFRA/2022 propôs alteração que objetiva criar o cargo de Assessor Técnico de Oficiina, do Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências." A criação do referido cargo, justifica-se nas imprescindibilidade das atividades que serão desenvolvidas pelo servidor que executará as atribuições. Ainda, conforme justificativa da Secretaria ID.475029, o Assessor Técnico garantirá o pleno funcionamento dos equipamentos, buscando sempre a execução de serviços de qualidade, para atender as demandas da população.

O Anexo III da na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências", fica alterado com a inclusão das atribuições do novo cargo.

No ID. 483617,consta parecer contábil quanto ao demonstrativos de valores para impacto orçamentário.

No ID. 484415, consta análise da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

Portanto Nobres Vereadores, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar dispositivos na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências", tudo de conformidade com o exposto acima.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 485360 e CRC: 2BC267B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 7/GAB/2023 **Em, 13 de janeiro de 2023.**

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.972 de 13 de janeiro de 2023, que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 485360 e CRC: 2BC267BE

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2.972**	**13/01/2023**

ID: **485346**
CRC: **FCE237BE**
Processo: **1-4015/2022**
Usuário: **Chayenne Kelly Gomes Ferreira**
Criação: **13/01/2023 13:03:13** Finalização: **13/01/2023 13:05:25**

Processo Documento

MD5: **B20B80250651E5BEE2E4F19B05F774F7**

SHA256: **8637435A9212465A697A93D434AFD1F547DBB5FED55142322ABA8FF78107AAD2**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2972/2023

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/01/2023 13:03:13

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	13/01/2023 13:03:13

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 4015	16/01/2023	485698

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/01/2023 13:06:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 485346 e o CRC FCE237BE.

ID: 485750 e CRC: 2BC86FC7

Município de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-4015/2022

Abertura: **28 de dezembro de 2022 (quarta-feira) às 10:58:30 hs**

Interessado: **GABINETE DO PREFEITO**

Assunto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

ALTERAÇÃO DA LEI 2609 DE 16 DE MAIO DE 2019.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	GABINETE DO PREFEITO	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	28/12/2022 12:38:27	05/01/2023 10:39:42
2	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	05/01/2023 11:23:59	11/01/2023 14:05:32
3	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	11/01/2023 14:11:04	12/01/2023 13:02:42
4	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	12/01/2023 13:15:53	13/01/2023 08:57:29

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 4015	28/12/2022	1	2	474707
2	Memorando 662/SEMINFRA/2022	28/12/2022	5	3	475052
3	Despacho Integrado 1	28/12/2022	1	8	475070
4	Planilha DE VALORES PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	05/01/2023	2	9	479154
5	Despacho Integrado 2	05/01/2023	1	11	479165
6	Parecer 365	11/01/2023	3	12	483617
7	Despacho Integrado 3	11/01/2023	1	15	483622
8	Parecer Controle Interno 14	12/01/2023	1	16	484415
9	Despacho Integrado 4	12/01/2023	1	17	484435
10	Parecer 34	13/01/2023	3	18	484792
11	Projeto de Lei 2.972	13/01/2023	7	21	485346

ID: 485698 e CRC: 22C80E07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-4015/2022

No dia 28 de dezembro de 2022 às 10:58 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-4015/2022 o presente processo, através de GABINETE DO PREFEITO, referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI (532) com a finalidade de:

ALTERAÇÃO DA LEI 2609 DE 16 DE MAIO DE 2019.
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Elida Cristina Voedelo
GABINETE DO PREFEITO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Elida Cristina Voedelo**, **Assessor de Gabinete CC 3.2**, em 28/12/2022 às 10:59, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **474707** e o código verificador **71FAAB93**.

Referência: Processo nº 1-4015/2022. Docto ID: 474707 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 662/SEMINFRA/2022

Ilmo(a). Senhor(a)
Representante do GABINETE DO PREFEITO

Assunto: PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Assunto: Criação de portaria

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-nos solicitar à Vossa Senhoria, a viabilização da criação da portaria de assessor técnico de oficina mecânica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos que especifica:

ANEXO I

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SEMINFRA	ASSESSOR TÉCNICO DE OFICINA	CC. 1.3	001

Das atribuições do Assessor Técnico de Oficina - SEMINFRA:

Atender a secretaria através do departamento de obra na oficina, atendendo na parte elétrica de todos os veículos e maquinários de nossa secretaria.

Respeitosamente,

Ouro Preto do Oeste-RO, 28 de dezembro de 2022.

Autorização Prefeito (a) município,

Proceda-se na forma da Lei.

Em: 28/12/2022.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 28/12/2022 às 10:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 28/12/2022 às 11:14, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **474534** e o código verificador **3F84DC19**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Justificativa criação de portaria	28/12/2022	475029

Docto ID: 474534 v1

Justificativa

A Lei 2609, de 16 de maio de 2019, dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal. Justifica-se acrescentar o cargo de Assessor Técnico de Oficina Mecânica.

Uma vez que, visa desenvolver manutenções preventivas, concertos e reparos de parte elétrica automotiva linha leve, utilitários e linha pesada como caminhões tratores e maquinas ao qual destino for designado pelos seus superiores sendo na cidade ou onde haver a necessidade de desempenho designado, para manter em pleno funcionamento os equipamentos em função de melhoria a população do município.

ID: 485099 e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	**criação de portaria**	**28/12/2022**

ID: **475029**
CRC: **624EA7B4**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Eliane Oliveira de Souza**
Criação: **28/12/2022 12:31:41** Finalização: **28/12/2022 12:32:21**

Processo

Documento

MD5: **752454D5D36C50052CF295CDEA447FB6**

SHA256: **8DA83BA3AF46C4B8674FD31F5CE45285216B58780BDEE2AD9A986B345B5C69C8**

Súmula/Objeto:

CRIAÇÃO DE PORTARIA ASSESSOR TECNICO DE OFICINA.

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/12/2022 12:31:41

ASSUNTOS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO	28/12/2022 12:31:41

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 662	28/12/2022	474534

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 475029 e o CRC 624EA7B4.

ID: 475029 e CRC: 624EA7B4

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	**662/SEMINFRA/2022**	**28/12/2022**

ID: **475052**
CRC: **10A5EAA5**
Processo: **1-4015/2022**
Usuário: **Elida Cristina Voedelo**
Criação: **28/12/2022 12:36:59** Finalização: **28/12/2022 12:37:57**

Processo

Documento

MD5: **DD58B7D80492729A5BC8A53239229323**

SHA256: **CB4C182F9306F8D1437FF085B2AB7F19C5CB65EF692F4BDB34123A270856875C**

Súmula/Objeto:

Memorando 662/SEMINFRA/2022

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/12/2022 12:36:59

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	28/12/2022 12:36:59

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Elida Cristina Voedelo	Assessor de Gabinete CC 3.2	28/12/2022 12:38:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 475052 e o CRC 10A5EAA5.

ID: 485798 e CRC: 22C86E07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-4015/2022

Data/Hora: **28/12/2022 12:38:27**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue Processo autorizado para a alteração da Lei nº. 2609/2019 para criação de 1 (um) cargo de Assessor Técnico de Oficina Mecânica - SEMINFRA com símbolo/referência de CC. 1.3 para anexar demonstrativo de custos e posterior envio a contabilidade para a elaboração de cálculo do impacto orçamentário financeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Elida Cristina Voedelo**, **Assessor de Gabinete CC 3.2**, em 28/12/2022 às 12:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 28/12/2022 às 12:44, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **475070** e o código verificador **68308576**.

Referência: Processo nº 1-4015/2022. Docto ID: 475070 v1

Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Secretaria Municipal de Administração/SEMAD
Departamento de Recursos Humanos/DRH

DO DRH
PARA:DC
REF. PROCESSO Nº 4015/2022

Em atenção ao pedido da SEMINFRA, através do Memorando nº 662/SEMINFRA/2022, que solicita a criação do cargo de:

01-ASSESSOR TÉCNICO DE OFICINA - CC 1.3,

Segue com valores informados para o impacto financeiro.

CARGO A CRIAR NA LEI EM VIGOR (2609/2019)	QUANTIDADE DE CARGOS	SECRETARIA DE ORIGEM
ASSESSOR TÉCNICO DE OFICINA - CC 1.3	**001**	**SEMINFRA**

Segue abaixo a elaboração dos cálculos referente aos custos e despesas financeiras mensais, para a inclusão do cargo na lei para atender as necessidades da SEMINFRA:

CARGO A CRIAR	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ASSESSOR TÉCNICO DE OFICINA - CC 1.3	001	3.300,00	**3.300,00**
TOTAL DE REMUNERAÇÃO			**3.300,00**
INSS 21,85% (Patronal)			**721,05**
TOTAL DO CUSTO MENSAL COM A CRIAÇÃO DE 01 VAGA PARA O CARGO SOLICITADO.			**4.021,05**

Ouro Preto do Oeste/RO, 05/01/2023.

ID: 485654 e CRC: 22C60D60

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha	**DE VALORES PARA IMPACTO**	**05/01/2023**

ID: **479154**
CRC: **D1FA1060**
Processo: **1-4015/2022**
Usuário: **Sirlei Ursolina F Martines**
Criação: **05/01/2023 11:19:41** Finalização: **05/01/2023 11:21:34**

Processo

Documento

MD5: **6235E3C39292FEBD3766BA4D829F5B71**

SHA256: **9E6C588B86C7F5081E68C76D11F8273BD66C4B020796B4B762B959786866737B**

Súmula/Objeto:

PLANILHA DO DRH COM VALORES PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, REFERENTE A INCLUSÃO DO CARGO SOLICITADO PELA SEMINFRA

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	05/01/2023 11:19:41

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	05/01/2023 11:19:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines	Diretora do Departamento de Recursos Humanos	05/01/2023 11:23:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 479154 e o CRC D1FA1060.

ID: 485798 e CRC: 22C86E07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-4015/2022

Data/Hora: **05/01/2023 11:23:59**
Origem: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Destino: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo com valores informados pelo DRH, para impacto orçamentário referente a inclusão de cargo para a SEMINFRA, na lei 2609/2019

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 05/01/2023 às 11:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **479165** e o código verificador **38444F85**.

Referência: Processo nº 1-4015/2022. Docto ID: 479165 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer CONTABIL nº 365/CONT/2022 - ANALISE DE DESPESA COM PESSOAL, relatório de Impacto de Índice orçamentário e financeiro ajustes na estrutura para a atender a Secretaria de Infraestrutura

Assunto: Aumento de despesa com pessoal decorrente de criação de cargo.

Em análise ao processo a Secretaria de Educação, solicitou analise para aumento de despesa de pessoal conforme Processo 1-4015/2022 conforme Memorando 662/SEMINFRA/2022 de 28/12/2022 (ID 475052) e demais documentos.

No exercício de 2022 já forma elaborados diversos pareceres a fim de subsidiar a contratação de pessoal, em que diversos deles já foram executados e muitos não lograram totalidade na nomeação aos cargos pretendidos.

Em face ao que se conta no pedido de abertura de processo destinado a vantagem de pessoal, no que se refere a LRF o relatório de impacto deve abranger os dois exercícios subsequentes, assim conforme demonstrativo Relatório ANEXO III RREO 4º BIMESTRE/2022 de 26/09/2022 (ID 403583) do 2º Quadrimestre/2022 do período Julho/2021 a Agosto/2022, temos os seguintes dados Receita Corrente Liquida ajustada para os limites de despesas com pessoal R$** 145.363.581,80 e despesas do Poder Executivo acumuladas nos últimos 12(doze) meses em R$ 57.758.038,86 conforme Relatório ANEXO I RFG 2º QUADRIMESTRE/2022 de 26/09/2022 (ID 402754) em que encontra-se em 39,73%(Trinta e nove virgula setenta e três por cento) em que o limite máximo é de 54,00%(Cinquenta e quatro por cento):**

Receita Corrente Liquida Ajustada R$	Despesas com pessoal do executivo nos últimos 12(doze) meses R$	Índice acumulado %
145.363.581,80	57.758.038,86	**39,73**

Assim considerando as despesas decorrentes de realização das alterações propostas conforme Planilha DE VALORES PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO de 05/01/2023 (ID 479154) os acréscimos de despesas para os anos de 2023 a 2025, terão o seguinte comportamento:

Rcl em R$	145.363.581,80
% Sobre a RCL	48,74%
DESPESA ACUMULADA	70.849.858,33
Despesa Criacao/Alteracao/Vantagens Cargos em R$	
Ajustes Reducao	0,00
Despesa Mensal	4.021,05
Anual x 13,3	53.479,97
Despesa Total Anual	70.903.338,30
% Sobre a RCL	48,78%
Despesa Teste Seletivo	
2023	0,037%
2024	0,039%
2025	0,041%

Aumento de despesa com pessoal	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
	48,777%	48,778%	48,780%

Importante destacar que nos cálculos anteriores, não estão previstos: **a) as despesas com atestados médicos, licenças saúde e ainda a eventuais despesas variáveis com horas extraordinárias e demais licenças que decorrem dos direitos e ganhos dos salários dos servidores quando se enquadram no quadro de pessoal efetivo; b) reenquadramento de pessoal ao plano de Cargos e Salários que havia sido interrompido por forca do inciso IX do artigo 8º da LC 173/2020**.

Além de tudo, tem-se ainda dispositivos constitucionais a serem atendidos, conforme estipulado pela legislação ulterior para limitação, e ainda providencias nesse sentido no que tange o artigo 169 da CF quando da assunção e aumento de despesa com pessoal.

Doutro norte em face ao Planilha DE VALORES PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO de 05/01/2023 (ID 479154), com o aumento da Receitas Corrente Liquida Relatório ANEXO III RREO 4º BIMESTRE/2022 de 26/09/2022 (ID 403583), entendemos que seja possível os referidos acréscimos/aumentos dos cargos e das vantagens.

Por tudo, alertamos e advertimos ao gestor quando alcançadas, em que importam em adoção de medidas em face de quando se ultrapassar o limite de alerta que é de 48,60% da despesa com pessoal na forma do artigo 59 inciso I § 1º da LRF, 51,30% do limite prudencial estabelecido pelo artigo 22 § único da LRF.

Ainda que importa, destacar que nos termos da LC 178/2021 contarão todas as despesas para fins de apuração do limite com pessoal, sem que haja as deduções como ocorria em exercícios anteriores, o que importa ao gestor mais cuidados e controle com as despesas com pessoal.

Destaca-se ainda que as receitas advindas de emenda individual e emendas de bancadas na forma do artigo 166-A da CF e § 16 artigo 166 da Carta Magna não constituem base para a RCL, os quais são deduzidas, assim com as receitas de capital (investimentos) bem com os recursos do FITHA, além da outras receitas na forma da Lei, como operações de créditos.

Adverte-se que para a assunção da despesa é imprescindível o prévio conhecimento bem as estar assegurado a disponibilidade orçamentária de que trata o inciso I do artigo 169 da CF.

Considerando que o índice acumulado calculado com base na despesa com pessoal encontra-se dentro do LIMITE DE ALERTA tipificados pelo inciso II do §1º do art. 59 da LRF, estando em 48,777% no ano de 2022, bem como dentro do limite PRUDENCIAL, chegando a 48,778% em 2023, parágrafo único do art. 22 da LRF e ainda o LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF em que chegara a 48,780% em 2024, conforme Relatório Anexo I RGF Despesa com pessoal em 31/08/2022, Relatório ANEXO I RFG 2º QUADRIMESTRE/2022 de 26/09/2022 (ID 402754), e ainda ao que se prevê os gatilhos previstos pela Emenda Constitucional 109/2021 na forma do artigo 167-A;

Adverte-se que como demonstrado acima o índice no primeiro ano(2023), já ultrapassa o limite de prudência estabelecido pela LRF.

Por derradeiro, é fato de que as despesas enunciadas impactarão as despesas qual seja possa ser em caráter permanente, ou seja, os cálculos efetuados, muito embora se transcrevam nos exercícios de 2023 a 2025, estes não possuem extensão a apenas a estes exercícios, o que impacta ao que se prevê a LC 173/2020.

É o parecer técnico com fundamento às informações produzidas tecnicamente, à necessidade e exigência legal.

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de janeiro de 2023.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade

Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 11/01/2023 às 14:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **483617** e o código verificador **F1384BA9**.

Referência: Processo nº 1-4015/2022. Docto ID: 483617 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-4015/2022

Data/Hora: **11/01/2023 14:11:04**
Origem: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

ENCAMINHAMOS O PARECER 365 DOC ID 483617 DE IMPACTO DE INDICE DE DESPESA COM PESSOAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA ANALISE E PARECER

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 11/01/2023 às 14:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **483622** e o código verificador **82644E94**.

Referência: Processo nº 1-4015/2022. Docto ID: 483622 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 014/CSCI/2023

Considerando o exposto no Memorando 662/SEMINFRA/2022 de 28/12/2022 (ID 475052), e autorizado pelo Sr. Prefeito Juan Alex Testoni.

O parecer técnico Parecer 365 de 11/01/2023 (ID 483617) do Setor Contábil quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto, foi favorável, onde foi apresentado o Relatório RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 ANEXO I, com o índice de gasto com pessoal para no montante de **39,73% (trinta e nove virgula setenta e três por cento)**, estando abaixo do limite prudencial (51,3%) conforme art. 22, LC 101/2000, ainda que o impacto para os próximos dois exercícios financeiros chegará a 48,78% (Quarenta virgula setenta e oito por cento), onde não chegará ao limite prudencial estabelecido em Lei.

Em face do exposto, e, de acordo com a informação contábil favorável conforme demonstrado em seu parecer 365/2023, entendemos que o Projeto de Lei, sob exame, encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas.

É o parecer, S.M.J.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Marivane Sokolowski**, **Auxiliar do Sistema de Controle Interno**, em 12/01/2023 às 13:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **484415** e o código verificador **6BCF3EAE**.

Referência: Processo nº 1-4015/2022. Docto ID: 484415 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

1-4015/2022

Data/Hora: **12/01/2023 13:15:53**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho o presente processo com o parecer n. 014/2023.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Marivane Sokolowski**, **Auxiliar do Sistema de Controle Interno**, em 12/01/2023 às 13:16, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **484435** e o código verificador **AF95CC48**.

Referência: Processo nº 1-4015/2022. Docto ID: 484435 v1

PARECER JURÍDICO Nº 34/2023

PROCESSO Nº 4015/2022
OBJETO: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
DATA: 13/01/2023

Veio o presente processo para análise jurídica quanto a elaboração de Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar alguns dispositivos da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que 'Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, da seguinte forma:

A alteração proposta pela Secretaria e devidamente autorizada, objetiva criar o cargo de Assessor Técnico de Oficina, na referência CC 1.3, com 01 (uma) vaga, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, no Anexo I da Lei n° 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a Reestruturação dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para o Exercício das Atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento do Quadro Administrativo Municipal e dá outras providências", com as devidas atribuições do cargo.

No ID. 483617, há manifestação favorável do Setor Contábil, conforme parecer apresentado quanto ao demonstrativos de valores para impacto orçamentário.

No ID. 484415, consta análise também favorável, da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

A criação do referido cargo, justifica-se nas imprescindibilidade das atividades que serão desenvolvidas pelo servidor que executará as atribuições. Ainda, conforme justificativa da Secretaria ID.475029, o Assessor Técnico de Oficina garantirá o pleno funcionamento dos equipamentos, buscando sempre a execução de serviços de qualidade, para atender as demandas da população.

O Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

ID: 485792 e CRC: 2DC56D0

Desta forma, a Procuradoria Jurídica não vislumbra impedimento para emissão do Projeto de Lei, que a pretensão atende a legalidade e os requisitos legais da técnica legislativa.

É o Parecer, s.m.j.

Chayenne K. Gomes Ferreira – Assessora Jurídica

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**34**	**13/01/2023**

ID: **484792**
CRC: **D0EAF541**
Processo: **1-4015/2022**
Usuário: **Chayenne Kelly Gomes Ferreira**
Criação: **13/01/2023 09:53:29** Finalização: **13/01/2023 10:23:07**

Processo

Documento

MD5: **871DBEA930B41BECB8C7158E12863A01**

SHA256: **DBA37FE73A42F2B31EA96A5AA3F1F515C941333DC0E7A06E9004D9ABDF9CC6AE**

Súmula/Objeto:

Parecer Jurídico 34/2023

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/01/2023 09:53:29

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	13/01/2023 09:53:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Chayenne Kelly Gomes Ferreira	Assessora Juridico	13/01/2023 10:23:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 484792 e o CRC D0EAF541.

ID: 484792 e CRC: D0EAF541

PROJETO DE LEI Nº 2.972 **13 DE JANEIRO DE 2023**

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Assessor Técnico de Oficina, na referência CC 1.3, com 01 (uma) vaga, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições dedireção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 2º. Acrescenta ao Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre "Atribuições dos Cargos", as atribuições do cargo de Assessor Técnico de Oficina.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de janeiro de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 485[illegible] e CRC: [illegible]

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	N° DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.2	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	1
	Assessor Operacional da Frota da SEMINFRA	CC 3.0	1
	Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Infraestrutura	CC 4.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 4.1.1	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	2
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 1.2	1
	Assessor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0	1
	Assessor de Engenharia Civil	CC 2.0	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Assessor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 4.1.1	1
	Administrador do Distrito de Rondominas	CC 3.1	1
	Assessor Executivo de Rondominas	CC 6.0	1
	Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 7.0	6
	Diretor do Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 5.0	1
	Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
	Assessor Técnico de Oficina	**CC 1.3**	**1**

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 485[illegible] e CRC: [illegible]

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Assessor Técnico de Oficina

Atender as necessidades da Secretaria, nas atividades da Oficina; averiguar demandas da parte elétrica dos veículos e maquinários pertencentes a SEMINFRA, mantendo-os em pleno funcionamento; e, demais atividades inerentes ao cargo.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 485[illegible] e CRC: [illegible]

MENSAGEM Nº 2.773

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 2.972 de 13 de janeiro de 2023, que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo alterar alguns dispositivos da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências", da seguinte forma:

O presente Projeto trata-se de solicitações de diversas secretarias objetivando a alteração do Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências.", devidamente justificadas conforme a necessidade de cada Secretaria.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, através do Memorando n° 662/SEMINFRA/2022 propôs alteração que objetiva criar o cargo de Assessor Técnico de Oficiina, do Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências." A criação do referido cargo, justifica-se nas imprescindibilidade das atividades que serão desenvolvidas pelo servidor que executará as atribuições. Ainda, conforme justificativa da Secretaria ID.475029, o Assessor Técnico garantirá o pleno funcionamento dos equipamentos, buscando sempre a execução de serviços de qualidade, para atender as demandas da população.

O Anexo III da na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências", fica alterado com a inclusão das atribuições do novo cargo.

No ID. 483617,consta parecer contábil quanto ao demonstrativos de valores para impacto orçamentário.

No ID. 484415, consta análise da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

Portanto Nobres Vereadores, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar dispositivos na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências", tudo de conformidade com o exposto acima.

ID: 485[illegible] e CRC: [illegible]

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 485[illegible] e CRC: [illegible]

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 7/GAB/2023 **Em, 13 de janeiro de 2023.**

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.972 de 13 de janeiro de 2023, que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 485[illegible] e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2.972**	**13/01/2023**

ID: **485346**
CRC: **FCE237BE**
Processo: **1-4015/2022**
Usuário: **Chayenne Kelly Gomes Ferreira**
Criação: **13/01/2023 13:03:13** Finalização: **13/01/2023 13:05:25**

Processo

Documento

MD5: **B20B80250651E5BEE2E4F19B05F774F7**

SHA256: **8637435A9212465A697A93D434AFD1F547DBB5FED55142322ABA8FF78107AAD2**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2972/2023

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/01/2023 13:03:13

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	13/01/2023 13:03:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/01/2023 13:06:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 485346 e o CRC FCE237BE.

ID: 485346 e CRC: FCE237BE

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**4015**	**16/01/2023**

ID: **485698**
CRC: **C2C50D00**
Processo: **1-4015/2022**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **16/01/2023 08:37:34** Finalização: **16/01/2023 08:38:30**

Processo

Documento

MD5: **054E991B7CC66B6C1E421FDF44BD1D3F**

SHA256: **08920455A453FA580A4784B8C40CCD4627AE51583E1BEBA382DA39D1391CEE62**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2972/2023

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/01/2023 08:37:34

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	16/01/2023 08:37:34

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 2.972	13/01/2023	485346

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 485698 e o CRC C2C50D00.

ID: 485750 e CRC: 2BC86FC7

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2972**	**16/01/2023**

ID: **485750**
CRC: **2BC86FC7**
Processo: **17-16/2023**
Usuário: **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**
Criação: **16/01/2023 08:56:18** Finalização: **16/01/2023 08:57:09**

Processo Documento

MD5: **6287214D2E188950D4D905EBDDACD5CB**

SHA256: **8D8938F0A3EA494955D3B0C42269119F04D4F84FD4A7282677306FDA08134A7C**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2.972 13 DE JANEIRO DE 2023

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/01/2023 08:56:18

ASSUNTOS

Projeto de Leis Municipais	16/01/2023 08:56:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	Agente de Serviços Diversos	16/01/2023 08:57:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 485750 e o CRC 2BC86FC7.